

**T.C.C.**  
**REFORMA POLÍTICA**

**Grupo Sé:**

Fernando

Marcelo

Marcos

Vitor Hugo

## 1º - VER

### **FINANCIAMENTO PRIVADO DE CAMPANHA:**

Atualmente o financiamento de campanha eleitoral é realizado de forma mista, isto é, parte é proveniente do dinheiro público, por meio do fundo partidário, e parte é de origem privada, por meio de doações. Alguns políticos defendem o financiamento exclusivamente público de campanhas, para evitar, por exemplo, políticos que dependiam do poder financeiro de grandes empresas para se elegerem.

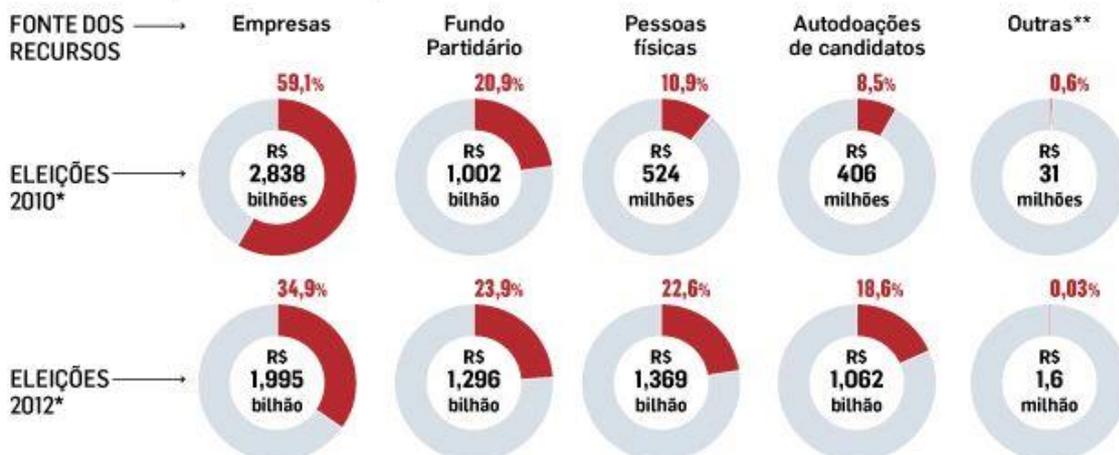
O problema estrutural mais grave que afeta o processo democrático brasileiro é o financiamento de campanha eleitoral por empresas (95% do total), uma das principais causas da corrupção no Brasil. Isto porque o poder político daí originado não representa os interesses da maioria da população brasileira.

### **AS EMPRESAS E A POLÍTICA**

- Decisão do STF vai tirar dos partidos e dos candidatos sua principal fonte de recursos

#### **O peso das pessoas jurídicas**

Estudo da Transparência Brasil mapeou financiamento eleitoral no Brasil



\* Valores corrigidos pela inflação entre novembro do ano da eleição até fevereiro de 2014; \*\* Recursos de origem desconhecida ou arrecadados em eventos

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

Com o objetivo de analisar a influência do poder econômico no processo eleitoral, foi realizada (24/06/2015) uma Audiência Pública no Supremo Tribunal Federal. A audiência teve como objetivo dar elementos ao relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade apresentada pela OAB sobre o financiamento de campanhas por empresas.

Na oportunidade, várias entidades e personalidades demonstraram, com dados, as graves consequências do financiamento de campanha por empresas. Os gastos gerais da campanha eleitoral de 2002 atingiram 800 milhões de reais e em 2010, com um crescimento de 600%, atingiram a cifra de 4,5 bilhões. Nas eleições de 2010, 1% dos doadores de campanha contribuiu com 61% do total das contribuições e 10 deles com 22%. Um dado revelador indica que as contribuições foram feitas por um pequeno

grupo que corresponde a 0,5% das empresas brasileiras. Ou seja, há uma grande concentração num número pequeno de empresas que destinam recursos para as campanhas eleitorais<sup>1</sup>.

Em 2012, as dez maiores financiadoras privadas de campanha doaram R\$ 92 milhões, sendo que 75% foram de empreiteiras. Somente duas doaram R\$ 44.345.000. Estas são contribuições legais sendo que existem ainda as contribuições ilegais (Caixa-2).

No dia 12 de Julho, a Câmara dos Deputados aprovou por 317 votos a favor e 162 contra e uma abstenção o ponto mais polêmico da reforma política (PEC 182/07), a instituição do financiamento privado de campanhas eleitorais na Constituição. De acordo com a PEC da reforma política, as empresas estão autorizadas a doar somente a partidos. Pelo texto, as chamadas pessoas jurídicas estão proibidas de doar para candidatos. Já as pessoas físicas, poderão doar tanto para as legendas, quanto para os candidatos.

Na ocasião o deputado Alessandro Molon (PT-RJ) afirmou que a proposta dá muito poder às direções partidárias, que vão concentrar os recursos e definir quem vai ou não receber o dinheiro doado. “Estaremos constitucionalizando a figura do intermediário. A direção partidária, que além de poder ocultar as doações, vai escolher quem poderá ou não se eleger”, criticou.

Para o líder do PSOL, deputado Chico Alencar (RJ), são as doações de empresas que perpetuam as oligarquias na política. O deputado Henrique Fontana (PT-RS) também criticou as doações empresariais. “Essa votação decide se as empresas vão continuar dominando o financiamento da democracia brasileira, se o poder econômico vai continuar dominando este Parlamento ou se vamos dar um passo de coragem e financiar uma campanha com pessoas físicas, que são os eleitores, sem megaempresas determinando quem tem chance ou não de se eleger”, defendeu.

Votaram a favor do Financiamento Privado os seguintes partidos:

DEM, Parte do PDT, PEN, Parte do PHS, quase todo o PMDB, PMN, PP, PR, PRB, PSC, PSD, PSDB, PSDC, PSL, PTB, PTC, PT do B, PTN, PV, Solidariedade,

Foram contra:

PT, PSOL, S. Part.

A matéria seguiu para o Senado que aprovou na terça-feira 08/09/15 o texto final do Projeto de Lei 75/2015. Entre outras coisas, o PL 75/2015 estabeleceu a proibição de doações de empresas às campanhas eleitorais e criou novas regras para participação dos candidatos em debates televisivos. O projeto também criou cláusulas de barreira para partidos políticos.

---

<sup>1</sup> Pesquisa realizada pelos professores Daniel Sarmiento e Aline Osório, da UFRJ, intitulado "Uma mistura tóxica: poética, dinheiro e financiamento das eleições".

As legendas apenas poderão receber dinheiro de pessoas físicas, mas a doação não pode ser superior ao que o cidadão recebeu no ano anterior à eleição. Além disso, as doações devem ocorrer por meio de cheques cruzados e nominais, de transferência eletrônica ou de depósitos em espécie devidamente identificados. A identificação do doador é obrigatória, bem como a emissão de recibos.

De acordo com Pesquisa feita pelo Instituto Datafolha divulgada nesta segunda-feira 06/07/2015 pela OAB, 79% dos entrevistados acreditam que esse tipo de financiamento estimula a corrupção., mostra que 74% dos brasileiros são contra o financiamento de campanha por empresas privadas. Outros 16% são a favor e 10% não sabem. Segundo o mesmo levantamento, 79% dos entrevistados acreditam que as doações de empresas estimulam a corrupção. A pesquisa foi encomendada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), defensora do fim do financiamento empresarial.

Depois de um ano e nove meses, o STF (Supremo Tribunal Federal) concluiu nesta quinta-feira (17/09/15) o julgamento da proibição das doações de empresas a candidatos e partidos políticos. Por 8 votos a três, o tribunal considerou as doações inconstitucionais.

### **COLIGAÇÕES E VOTO PERSONALISTA:**

O sistema proporcional, incorporado à Constituição Brasileira, representou um importante avanço democrático em vários países do mundo. No sistema proporcional os partidos elegem um número de parlamentares, proporcional ao número de votos que obtêm no processo eleitoral. Assim, um partido ou coligação que obtiver 30% dos votos, terá, aproximadamente, 30% da representação parlamentar. Nesse sentido, a proporcionalidade busca a representatividade e a preservação da diferença de projetos e opiniões. Paulo Bonavides se refere ao sistema proporcional, afirmando que ele torna “a vida política mais dinâmica e abre à circulação das ideias e das opiniões novos condutos que impedem uma rápida e eventual esclerose do sistema partidário, tal como acontece onde se adota o sistema eleitoral majoritário, determinante da rigidez bipartidária”.

O sistema proporcional brasileiro adota a modalidade eleitoral de “lista aberta” de candidatos. Assim, o voto é dado a qualquer dos candidatos da lista. Fazendo a disputa eleitoral tender em torno da elegibilidade de indivíduos e não na disputa de projetos políticos. Esse sistema favorece o personalismo e o poder econômico, que se vale do sistema, para bem financiar seus candidatos.

Para a Coalização Pela Reforma Política, “este sistema conduz à disputa eleitoral para dentro do partido. Ganha aquele que, no partido, consegue o maior número de votos. Isto leva a uma guerra entre os candidatos do mesmo partido e a consequente fragilização partidária. Os comitês eleitorais se transformam em verdadeiros partidos dentro do partido. O único objetivo é a eleição daquele candidato. Os objetivos maiores de avançar na solução dos problemas econômico-sociais ficam totalmente deixados de lado. Há um rebaixamento do processo eleitoral”.

Se o projeto político partidário é secundarizado, não haverá a definição político-ideológica dos partidos. Hoje, os partidos não aparentam qualquer diferença efetiva tanto em termos propagandísticos como práticos institucionais. Situação válida aos

grandes partidos e em especial os pequenos “chamados partidos de aluguel” que longe de representarem qualquer política, agem como empresas que disputam coligações e outros para adentrarem na maquiagem de governos e extrair seus benefícios mesquinhos.

Sem garantir a definição de programas e projetos, os partidos grandes e pequenos não precisam se apresentar claramente, lançam candidaturas personalistas e demagógicas para angariar cargos de representação, o sistema atual que garante que o grande número de votos de um candidato permite assegurar a eleição de candidatos inexpressivos faz decorrer fenômenos como Tiririca mais recentemente, Enéias a tempos atrás e até mesmo a vitória de Collor para presidência em 1989.

A lista aberta estimula uma grande quantidade de candidatos sem zelar pela qualidade, torna cara as eleições, dificulta a efetiva fiscalização do processo eleitoral.

## **ELEIÇÕES PROPORCIONAIS EM LISTA PRÉ-ORDENADA E EM DOIS TURNOS**

Para enfrentar as distorções geradas pelo sistema eleitoral de lista aberta o Projeto da Coalizão apresenta a alternativa de eleição pelo Sistema Proporcional em lista pré-ordenada e em dois turnos. Esta proposta incorpora as vantagens do sistema proporcional de lista pré-ordenada e, ao mesmo tempo, leva em consideração a cultura política do eleitor acostumado a votar em candidatos.

No primeiro turno o voto será dado ao partido atendendo à plataforma política e à lista pré-ordenada de candidatos. Neste turno fica assegurado o debate em torno de ideias e projetos para solucionar os problemas do país. Com base no quociente eleitoral será definido o número de vagas parlamentares a serem preenchidas por cada partido. No segundo turno o voto será dado ao candidato. Participarão do segundo turno os candidatos equivalentes ao dobro das vagas obtidas por cada partido.

Assim, o partido que obtiver cinco vagas no parlamento, disputará o segundo turno com os dez primeiros nomes de sua lista de candidatos. Caberá ao eleitor dar a palavra final sobre quais os candidatos serão os eleitos. Reitera-se que no segundo turno os recursos do Fundo Democrático de Campanha serão destinados em parte iguais aos candidatos. Esta proposta reduz drasticamente o número de candidatos no segundo turno, bem como os custos de campanha e facilita a efetiva fiscalização do processo eleitoral.

Os críticos deste sistema argumentam que a lista será elaborada pelos “caciques” dos partidos. Na realidade isto já ocorre no sistema atual, pois a constituição da chapa de candidatos da maioria dos partidos é organizada pelos “caciques” partidários. Na alternativa proposta para evitar isto, a elaboração da lista partidária de candidatos deverá ser realizada em eleições primárias, com a participação de todos os filiados e com acompanhamento da Justiça Eleitoral e do Ministério Público. Ou seja a elaboração da lista não será feita pelos “caciques” partidários e sim em votação democrática pelo conjunto da militância.

A crítica de que o voto em lista impede que o eleitor vote no candidato de sua preferência, não cabe na proposta da Coalizão, pois a alternativa proposta não retira do

eleitor o direito de decidir, em última instância, quem será eleito. No primeiro turno vota-se no partido, no programa, na lista, porém no segundo turno vota-se nos candidatos.

## **VOTO OBRIGATÓRIO:**

### **I – ARGUMENTOS FAVORÁVEIS AO VOTO OBRIGATÓRIO**

Os principais argumentos sustentados pelos defensores do voto compulsório podem ser resumidos nos seguintes pontos, a saber:

a) o voto é um poder-dever; b) a maioria dos eleitores participa do processo eleitoral; c) o exercício do voto é fator de educação política do eleitor; d) o atual estágio da democracia brasileira ainda não permite a adoção do voto facultativo; e) a tradição brasileira e latino-americana é pelo voto obrigatório; f) a obrigatoriedade do voto não constitui ônus para o País, e o constrangimento ao eleitor é mínimo, comparado aos benefícios que oferece ao processo político-eleitoral.

Analisando cada um desses pontos pelo lado dos que perfilham a obrigatoriedade do voto, temos:

#### **a) o voto é um poder-dever**

Pressupõe que o ato de votar constitui um dever, e não um mero direito. A essência desse dever está na idéia da responsabilidade que cada cidadão tem para com a coletividade ao escolher seus mandatários.

#### **b) a maioria dos eleitores participa do processo eleitoral**

O pleito em que a maioria dos eleitores vota é de legitimidade incontestada, tornando-o insusceptível de alegação pelos derrotados nas urnas de que o resultado eleitoral não corresponde à vontade dos eleitores. Isso é especialmente importante em democracias ainda não inteiramente consolidadas, como a nossa, em que há uma clivagem social muito forte, bastante favorável à instabilidade político-institucional.

O baixo comparecimento eleitoral poderia comprometer ainda mais a credibilidade das instituições políticas nacionais perante a população.

#### **c) o exercício do voto é fator de educação política do eleitor**

A participação constante do eleitor no processo eleitoral torna-o ativo na determinação do destino da coletividade a que pertence, influenciando, desse modo, nas prioridades da administração pública, ao sugerir, pela direção de seu voto, aos administradores e parlamentares, quais problemas desejam ver discutidos e resolvidos; a omissão do eleitor pode tornar ainda mais grave o atraso sócioeconômico das áreas pobres do país; também, leva o debate eleitoral para os lares e locais de lazer e de trabalho, envolvendo, inclusive, as crianças e jovens que serão os eleitores de amanhã.

#### **d) o atual estágio da democracia brasileira ainda não permite a adoção do voto facultativo**

A sociedade brasileira ainda é bastante injusta na distribuição da riqueza nacional, o que se reflete no nível de participação política de largos segmentos sociais, que desconhecem quase que inteiramente seus direitos de cidadãos. O voto constitui, nessas circunstâncias, um forte instrumento para que essa coletividade de excluídos manifeste sua vontade política.

Por outro lado, com o voto facultativo, os eleitores bem informados e de melhor nível de escolaridade, que constituem, portanto, o público formador de opinião, tenderiam a não comparecer as urnas, preferindo aproveitar o feriado para viagens de lazer, ausentando-se de seu domicílio eleitoral e, desse modo, favorecendo o êxito de candidatos com vocação clientelista, o que empobreceria a política brasileira.

#### **e) a tradição brasileira e latino-americana é pelo voto obrigatório**

Os países da América Latina mais importantes, em termos de população e riqueza, em especial os da América do Sul, adotam o voto obrigatório desde que instituíram o voto direto, secreto e universal. No Brasil, essa tradição já vem desde 1932, sem que isso tenha ocasionado, até hoje, qualquer problema à democracia ou ao cidadão brasileiros.

#### **f) a obrigatoriedade do voto não constitui ônus para o País, e o constrangimento ao eleitor é mínimo, comparado aos benefícios que oferece ao processo político-eleitoral**

Não se conhece qualquer resistência organizada à obrigatoriedade do voto. Trata-se de uma imposição estatal bem assimilada pela população.

O fim do voto obrigatório significaria um ganho irrisório de liberdade individual, constituindo, porém, uma perda substancial do nível de participação dos cidadãos no processo eleitoral.

## **II – ARGUMENTOS FAVORÁVEIS AO VOTO FACULTATIVO**

Os adversários do voto obrigatório refutam tais idéias acima com os seguintes argumentos:

a) o voto é um direito e não um dever; b) o voto facultativo é adotado por todos os países desenvolvidos e de tradição democrática; c) o voto facultativo melhora a qualidade do pleito eleitoral pela participação de eleitores conscientes e motivados, em sua maioria; d) a participação eleitoral da maioria em virtude do voto obrigatório é um mito; e) é ilusão acreditar que o voto obrigatório possa gerar cidadãos politicamente evoluídos; f) o atual estágio político brasileiro não é propício ao voto facultativo;

Analisando cada um desses pontos pelo lado dos que perfilham a nãoobrigatoriedade do voto, temos:

#### **a) o voto é um direito e não um dever**

O voto facultativo significa a plena aplicação do direito ou da liberdade de expressão. Caracteriza-se mais como um direito subjetivo do cidadão do que um dever cívico e, para ser pleno, esse direito deve compreender tanto a possibilidade de se votar

como a consciência determina, quanto a liberdade de abster-se de votar sem sofrer qualquer sanção do Estado.

#### **b) o voto facultativo é adotado por todos os países desenvolvidos e de tradição democrática**

Os países líderes que praticam a democracia representativa e que servem de modelo para os demais, constituem Estados democraticamente consolidados.

O fato de não obrigarem seus cidadãos a irem às urnas não os torna nem um pouco mais frágeis que o nosso quanto a esse aspecto. Não há qualquer país desenvolvido e politicamente amadurecido, que participe da chamada vanguarda da civilização ocidental, integrada pelos países da Europa ocidental e integrantes da Comunidade Britânica de outros continentes, além dos Estados Unidos da América, que imponha a seus cidadãos a obrigatoriedade do voto.

#### **c) o voto facultativo melhora a qualidade do pleito eleitoral pela participação de eleitores conscientes e motivados, em sua maioria**

Os defensores da não-obrigatoriedade acreditam que o voto dado espontaneamente é mais vantajoso para a definição da verdade eleitoral.

Com a adoção do voto facultativo, pode-se até admitir que, em algumas áreas de extrema pobreza, continue a ocorrer o chamado “voto de cabresto”, em que o chefe político da região tem um certo controle sobre o eleitorado, conduzindo-o às urnas, mas, por outro lado, deve reduzir-se a níveis ínfimos a quantidade de votos nulos ou brancos, denotando um corpo eleitoral motivado pela proposta apresentada pelos partidos ou candidatos.

Ademais, os números relativos às últimas eleições presidenciais brasileiras levam-nos à constatação de que, deduzindo-se do total do eleitorado a soma das abstenções com os votos nulos e brancos, em grande parte decorrentes de erro do eleitor durante o ato de votar, ter-se-ia praticamente o número de eleitores que votaria se o voto não fosse obrigatório: em torno de cinquenta por cento, percentual de comparecimento às urnas semelhante ao da última eleição norte-americana, recentemente realizada.

O eleitor que comparece às urnas contra a vontade, apenas para fugir às sanções previstas pela lei, não está praticando um ato de consciência; nesse caso, ele tenderá muitas vezes a votar no primeiro nome que lhe sugerirem, votando em um candidato que não conhece (fato que estimula a cabala de votos na boca das urnas, promovida pela mobilização de aliciadores de votos que o poder econômico propicia), ou a votar em branco, ou, ainda, a anular o seu voto.

#### **d) a participação eleitoral da maioria em virtude do voto obrigatório é um mito**

Trata-se de um engodo se é conseguida mediante constrangimento legal e, também, de uma situação que deturpa o sentido da participação, pois o fato de o eleitor ir a uma seção eleitoral não significa que ele está interessado nas propostas dos candidatos e dos partidos políticos.

Um número elevado de eleitores vota em branco ou anula seu voto deliberadamente, como protesto, ou por dificuldade de exercer o ato de votar por

limitações intelectuais. Assim, o sistema político pode tornar-se desacreditado pela constatação da existência de um número elevado de votos brancos e nulos, para não se mencionar o absenteísmo, que cresce a cada eleição pela desmotivação do eleitor.

**e) é ilusão acreditar que o voto obrigatório possa gerar cidadãos politicamente evoluídos**

Ao referir-se à obrigatoriedade de votar como um exercício de cidadania do eleitor, muitos defensores do voto obrigatório querem fazer crer que o fato de um cidadão escolher um candidato transformá-lo-á em um outro homem, conhecendo seu poder de intervenção na sociedade.

Essa é uma daquelas idealizações ingênuas que nem mil anos de prática social conseguem afastar. Sua matriz é a mesma que acredita que a cabeça de um homem é uma tábua rasa sempre disponível para entranhar qualquer concepção política, se ela for exercitada. Ora, sabemos que os indivíduos são diferentes entre si. O modo como cada pessoa vê o mundo é muito particular; por conseguinte, o desinteresse em participar do jogo eleitoral diz respeito apenas a sua consciência.

Cabe aos partidos políticos cativar essas pessoas para suas propostas. Se tais propostas forem sedutoras, os eleitores comparecerão às urnas.

Uma multidão amorfa conduzida mediante constrangimento legal às urnas tem a mesma decisão eleitoral de uma boiada, destituída de vontade própria e, portanto, sem responsabilidade por sua atitude, já que esta é tutelada.

**f) o atual estágio político brasileiro não é propício ao voto facultativo**

Acreditam os que comungam desse pensamento que não temos uma sociedade com maturidade política suficiente para praticar a democracia na forma dos países do Primeiro Mundo.

Desprezam, também, a evidência de que o Brasil tem hoje oitenta por cento de sua população morando nas cidades, sendo significativa sua presença nos grandes centros populacionais e regiões metropolitanas e, ainda, que o fácil acesso aos meios de comunicação de massa permitem a todos ter acesso fácil a informações do mundo inteiro, influenciando, assim, na consciência do cidadão mediante o conhecimento sobre a vida de outros povos, ou mesmo de outras regiões brasileiras, mormente sobre os aspectos de liberdade política, marginalidade social, racismo, comportamento sexual, violência urbana, consumo de drogas pelos jovens, desenvolvimento científico e tecnológico e outros temas da atualidade.

Entendem que o eleitor brasileiro ainda se encontra em estágio político inferior para o pleno exercício da democracia, havendo necessidade de que alguém superior, como o Estado, acompanhe-o, ensinando-o como exercitá-la.

Os que se opõem a essa argumentação atribuem essa visão do processo político ao elitismo antidemocrático, incapaz de dissimular o autoritarismo nele embutido. A crença dos que adotam essa idéia é a de que o nosso povo não sabe o que é democracia ou participação política, necessitando, assim, de um auxílio da parte dos entendidos para que possa compreender o processo político.

Essa é uma desconfiança das pessoas letradas em relação às mais humildes. Desprezam o bom senso inerente à maioria dos cidadãos, constituída de pessoas simples, porém sábias, para avaliar as propostas dos partidos e de seus

candidatos, pois acreditam que somente pessoas de nível intelectual alto têm capacidade para votar “corretamente” e estão sempre alegando que os votos dados aos candidatos que não sejam de sua ideologia são considerados votos manipulados.

Se a consciência política de um povo ainda não está evoluída suficientemente em razão do subdesenvolvimento econômico e de seus mútuos reflexos nos níveis educacionais, não é tornando o voto obrigatório que se obterá a transformação da sociedade. Se assim fosse, o Brasil e a maioria dos países da América Latina, que adotam a compulsoriedade do voto há muitas décadas, estariam com seus problemas sociais resolvidos. Não seria absurda, portanto, a conclusão de que, se nunca tivéssemos tido a obrigatoriedade do voto, teríamos hoje um processo político-eleitoral muito mais amadurecido e consolidado, como aconteceu com os povos politicamente desenvolvidos.

De modo geral, podemos afirmar que os regimes autoritários têm preferência pelo voto obrigatório, porque, assim, o controle do Estado sobre a sociedade é mais forte.

São essas as principais opiniões que conseguimos coligar a respeito do assunto. Muitas outras poderão ser apontadas, porém não acreditamos que possam trazer maior fundamentação na defesa de uma ou outra posição. O tema é inegavelmente polêmico, e somente as circunstâncias sociais históricas e políticas é que determinarão qual o caminho a ser adotado pelo Brasil relativamente à permanência em nossa Constituição do instituto do voto obrigatório.

## **2º - JULGAR**

É possível servir a Deus e ao dinheiro ao mesmo tempo? A medida que o escândalos de corrupção e impunidade se tornam mais evidentes, mais obvio e escandaloso é a associação mesquinha entre o capital e a elite política. O justo, a coerência, o bom governo, a *res-publica* está em discordância com interesses privatistas. A ganância da elite política, deteriora as instituições, mercenariza as relações políticas, substitui as aspirações civilistas por relações econômicas materialistas fundamentadas na corrupção.

O bom senso exige realizarmos uma severa crítica a um sistema eleitoral que possibilita ao poder econômico ter pleno controle sobre o processo de seleção dos representantes públicos eleitos pelo voto cidadão. O financiamento privado é a mais evidente, prova de que o coletivo está submetido aos interesses de uma minoria egoísta, avida de lucros, descompromissados com a criação e guiados pela idolatria. Amantes mais de si do que dos homens, adoradores do poder, da vaidade, dos bens materiais que encontram unicamente no dinheiro a lógica do funcionamento das coisas.

O cristianismo não compactua com esse funcionamento das coisas. Quando Jesus expulsa os vendilhões do templo, fora para demonstrar a incoerência das relações econômicas administrada de forma egoísta e que não pode estar harmoinisada com a

casa de Deus, ou seja, a casa de todos, o templo de Jerusalém como espaço físico da igualdade, ágora, para se colocar em prática a lei da justiça, a virtude civil. A república brasileira, nossos plenários, nossas praças, escolas, etc não podem servir de covil de ladrões.

O sistema eleitoral brasileiro que privilegia a lista aberta, o caciquismo partidário e o personalismo político, exige os partidos de se apresentarem claramente, como representantes de projetos políticos definidos. Sendo de direita ou de esquerda, os partidos se encontram acomodados a não desenvolverem uma plataforma política sólida, hoje no Brasil está claro que não existe um projeto real de governo. Educação, saúde, segurança, etc, não passam de fraseologia, discurso eleitoral vazio, uma mera formalidade de campanha. É visível que não há qualquer fundamento teórico e muito menos prático por parte da classe política ao tratar das múltiplas questões políticas. O discurso, e a postura política não passa de uma formalidade, uma aparência. Quando Cristo recriminava fariseus, saduceus e doutores da lei era exatamente criticando o formalismo religioso, destituído de essência, rezar destacadamente no templo para que os vissem, falar em nome da lei sem praticarem a lei, falar como sábios quando em verdade eram sofistas.

O sistema eleitoral brasileiro gera uma elite farisaica, que se apropria da representação pública, despolitiza, não fala, não ensina com sabedoria, com verdade e autoridade. Falam da lei e não praticam a lei. O fim do sistema de lista aberta e a criação de um sistema que forge o amadurecimento partidário e a definição ideológica é condição vital da administração pública que se aproxime da justiça.

Quanto a obrigatoriedade do voto. O voto encarado como dever, ou melhor, como uma obrigação, é de fato um fator positivo? Encarar o voto como dever e não como direito, é reduzir seu significado, enquadrá-lo mais como algo negativo do que positivo, despolitiza, valoriza mais o dever do que o direito, em uma sociedade de classes, institucionaliza-se o dever, o direito é deixado de lado, entre dever e direito, o dever tende a reprimir o direito. Mas não é o direito que deve aflorar para que o dever seja mais claro, justo e praticado com consciência? O cidadão consciente de dever é melhor que o cidadão consciente de direito? Reconhecendo o pecado comum, Jesus condenou a sociedade de deveres orientada pela lei mosaica. Minimizando as obras do dever, Jesus valorizou a graça e por consequência o direito. Valorizando o direito do pobre, do servo, do estrangeiro, da criança e das mulheres, Jesus fortaleceu o dever.

Quem tem medo do direito, da consciência de liberdade? Não são os opressores? A obrigatoriedade do voto não é uma peça do sistema de dominação de uma classe sobre outra?

A obrigatoriedade do voto aparenta mais ser a manutenção do curral eleitoral, garantindo a presença do eleitor nas urnas, a elite política associada ao poder econômico encontram uma forma sutil de legitimar o poder instituído, chancelado pelo voto do cidadão exercido como dever e não como direito.

O voto obrigatório retrai a qualidade do voto, o eleitor indeciso pouco consciente do direito, termina por votar naquele que irá ganhar, naquele que é mais bonito, ou naquele que representa o desbunde em relação à política. A cada eleição fica mais claro

que a propaganda televisiva melhor preparada e com maior tempo de duração é a que garante a proporcionalidade de votos, a propaganda midiática esta associada ao voto obrigatório. Os políticos estão em posição confortável, basta aparecer na tv que os eleitores obrigados a votar irão converter o investimento midiático em votos. O voto obrigatório desestimula a construção de projetos políticos por parte dos partidos, os candidatos não precisam ir ao eleitor, fazer comícios, entrar nas residências, apresentar projetos e soluções, pois os eleitores já estão programados a votarem, a cumprirem seu dever cívico sem que haja esforço.

Financiamento privado de campanha, coligações/voto em lista aberta e voto obrigatório não fazem parte de um mesmo sistema e se retroalimentam.

### **3º AGIR**

A Coalizão pela Reforma Política Democrática e Eleições Limpas, criada em 2013 por 103 entidades representativas do país, como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), além de movimentos sociais é uma articulação da sociedade brasileira visando a uma Reforma Política Democrática.

A Coalizão pela Reforma Política Democrática e Eleições Limpas defende a necessidade de o povo brasileiro se unir pela ampliação das conquistas democráticas realizando um conjunto de reformas estruturais entre as quais a reforma urbana, a reforma agrária, a democratização dos meios de comunicação além de medidas relacionadas com a melhoria dos serviços públicos como saúde, educação e transporte coletivo urbano. Todavia considera que não há como realizar essas reformas sem antes aprofundar o processo de democratização do poder político no Brasil através de uma Reforma Política Democrática, com ampla participação da sociedade civil.

Para a Coalizão não há como avançar no processo democrático sem resolver quatro problemas estruturantes do sistema político brasileiro, a saber:

- 1) o financiamento de campanhas por empresas e a consequente corrupção eleitoral;
- 2) o sistema eleitoral proporcional de lista aberta de candidatos;
- 3) a sub-representação das mulheres;
- 4) a deficiente regulamentação dos mecanismos da democracia direta.

Para se contrapor à aprovação de uma reforma política que viesse limitar, mais ainda, nossa democracia, como tramavam os setores anti-populares na Câmara Federal, a Coalizão considerou oportuno dar entrada ao seu Projeto de Iniciativa Popular que recebeu o nº 6316/2013. O caráter de Iniciativa Popular do projeto está no seu conteúdo, no fato de esta proposta brotar da sociedade civil.

O projeto da coalização defende o seguintes eixos:

- 1) Financiamento democrático de campanha eleitoral, valorizando o financiamento público de campanha, regulamentando as doações de pessoas físicas e restringindo o capital privado das grandes empresas;
- 2) Eleições proporcionais com lista pré-ordenada em dois turnos;
- 3) Inserir a mulher no pleito eleitoral e nos cargos eletivos;
- 4) Estabelecer critérios pautados no caráter programático para se estabelecer coligações partidárias;
- 5) Incentivar a democracia direta e participativa.

A coleta das assinaturas e a mobilização massiva tem sido indispensável como parte decisiva da pressão popular necessária para aprovação do Projeto de Reforma Política Democrática e Eleições Limpas.

A Coalizão aprovou um plano de Plano de Mobilização, onde indivíduos da sociedade civil unidos a entidades podem se engajar ativamente na campanha.

Enquanto Igreja é possível se engajar nessa luta através de nossas paróquias, comunidades, pastorais, etc. Podendo estabelecer assim um comitê de campanha.

A criação de um Comitê é simples e não se exige nenhuma formalidade. Basta que movimentos sociais e entidades da sociedade civil se unam para a formação dos Comitês estaduais e municipais. Aos fiéis da Igreja, basta se respaldar no engajamento da CNBB e buscar dentro da Igreja aqueles que estão construindo ou que queiram construir a campanha.

1º O primeiro passo deverá ser o conhecimento da proposta em sua íntegra por meio do material disponível em nosso site [www.reformapoliticademocratica.org.br](http://www.reformapoliticademocratica.org.br);

2º Em seguida reunir representantes da CNBB, OAB, MCCE, Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político, entidades estudantis, associações, grupos organizados em prol da reforma política democrática no Brasil para organizar a Coalizão no estado ou município. Qualquer Entidade poderá tomar a iniciativa para a formação de Comitês;

3º Para assegurar a presença do maior número de movimentos e entidades sociais é indispensável que o convite seja feito não só por email, pelas redes sociais, mas é muito importante o convite pessoal ou telefônico;

4º A criação do comitê não exige qualquer formalização, pois não se trata de um novo movimento, mas de uma Coalizão de organizações interessadas na promoção da Reforma Política Democrática e Eleições Limpas;

5º A Coalizão nacional tem uma Coordenação Geral e uma Coordenação Executiva para assegurar a eficácia da Campanha. Toda esta atividade deve ser realizada de forma coletiva para aproveitar a contribuição de todos e impedir que o trabalho fique “nas mãos” de uma só pessoa;

6º Definir dia, hora e local para as reuniões visando o planejamento de ações e planejamento de coleta de assinaturas.

7º Elaborar o Plano de Mobilização do Comitê Estadual, tomando por base o Plano Nacional;

8º Os Comitês não precisam ter sede própria. Todavia é importante que haja um local de referência para as reuniões do Comitê, mesmo que cedido por alguma entidade. Essa informalidade e simplicidade garantem a capilaridade dos Comitês;

9º Logo depois de formado o Comitê é importante comunicar o fato à Secretaria da Coalizão no Centro Cultural Evandro Lins e Silva (SAS Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Edifício OAB, 1º andar, Brasília - DF, CEP: 70.070-913), ou [secretaria@reformapoliticademocratica.org.br](mailto:secretaria@reformapoliticademocratica.org.br).

Outra ação em consonância com esta e outras propostas de Reforma Política é o Fórum Social Temático da Reforma Política (FST). Apresentamos a seguir as **Ações propostas na Etapa Centralizada do Fórum Social Temático da Reforma Política que ocorreu em** São Paulo 3, 4 e 5 de julho de 2015. Tais ações foram apresentadas pelo Grupo Facilitador do FST com a seguinte introdução:

É com alegria e satisfação que apresentamos neste documento as propostas levantadas na Plenária de Convergência do Fórum Social Temático da Reforma Política (FST), realizada no dia 5 de julho, a partir das discussões ocorridas nas oficinas temáticas da Etapa Centralizada do Fórum (realizadas no dia 4 de julho) e nas atividades autogestionadas da Etapa Descentralizada (realizadas de 27 de junho a 2 de julho).

Estas propostas não são necessariamente propostas de consenso entre todos os participantes do FST, mas são ideias, propostas e reflexões que surgiram no Fórum, e baseado em sua pluralidade, todas elas estão aqui relacionadas.

O Fórum Social Temático da Reforma Política, enquanto encontro, sugere que algumas das propostas listadas a seguir, ao se mostrarem consensuais entre seus(as) participantes, possam constituir um **Eixo Comum de Trabalho** entre os movimentos, organizações e pessoas que integram este processo. E, assim, o Fórum poderá se desdobrar em ações concretas que englobem os diferentes eixos e dimensões da Reforma Política e avancem na luta pela democratização do poder!

Segue abaixo a listagem de todas as propostas apresentadas na Plenária de Convergência do Fórum.

É importante destacar que o **Eixo Comum de Trabalho** será construído coletivamente nas reuniões sempre abertas e amplamente divulgadas. O Grupo Facilitador, então, facilitará a articulação entre os movimentos e organizações, as propostas de ações levantadas no Fórum e outros grupos que possam e queiram somar na jornada pela democratização do poder! Essa articulação se dará em torno das propostas tiradas no FST, que, além de consensuais, podem compor um plano

estratégico de curto, médio e longo prazo, da luta por uma Reforma Política democrática e popular.

Boa leitura.

Seguimos na luta pela Democratização do Poder!

## Oficina 1 – Democratização do Poder Judiciário

***Facilitadores: Juízes pela Democracia, Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), Artigo 19, Conectas Direitos Humanos, Instituto de Defesa do Direito de Defesa e Terra de Direitos.***

- Eleger diretamente para presidência de órgãos da justiça como mecanismo de dissolução de hierarquias dentre seus membros, inclusive com a participação da sociedade: apresentação pública das candidaturas, com apresentação de seus currículos, debates públicos e etc.;
- Criar quotas raciais, incluindo indígenas, sem nota mínima de corte, objetivando a obtenção de diversidade no judiciário;
- Rever a Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN, no sentido da democratização, reforço da independência e transparência, e rejeição das propostas corporativas e de verticalização do novo projeto da LOMAN;
- Criar Ouvidoria Externa para os órgãos do judiciário, dotada de independência, processo democrático de escolha, estrutura que garanta autonomia e orçamento próprio sem qualquer interferência do Poder Judiciário;
- Realizar Conferências públicas objetivando estabelecer a definição das diretrizes do Poder Judiciário;
- Mudar o paradigma de controle do Conselho Nacional de Justiça, para além das preocupações exclusivas com o eficientismo, em favor da democratização interna e da transparência;
- Estabelecer mandatos temporários para Ministros do Judiciário;
- Controlar a nomeação de ministros (participação social na escolha, com a apresentação pública das candidaturas, exposição pública de seus currículos e debates públicos com participação da sociedade civil);
- Definir critérios de representatividade de gênero e raça na escolha dos representantes dos Tribunais Superiores;
- Retirar da competência dos tribunais a elaboração do próprio Regimento Interno:
- Limitar o poder normativo dos Tribunais Superiores;
- Ampliar o Controle Social dos Tribunais Superiores, garantindo a independência, tal como intervenção no poder de pautar processos ou mecanismos para impedir o pedido de vista por prazo indefinido;
- Rever a pedagogia que privilegia o formalismo e o positivismo na formação dos profissionais do judiciário, com destaque ao ensino dos Direitos Humanos e às análises político-sociais, em detrimento do ensino exclusivamente técnico;

- Criar um Fórum Específico para debate do Sistema de Justiça, com participação dos movimentos sociais.

## Oficina 2 – Sistema político e democratização do poder

### ***Facilitadores: Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político e Movimento dos Mandatos Coletivos.***

- Desenvolver campanhas para que o que for votado no tocante à Democracia Direta no Congresso Nacional seja referendado pela população;
- Mapear e pressionar os parlamentares para “desengavetar” no Congresso Nacional, e em outras casas legislativas, os projetos de lei (ou derivados) que dizem respeito à Democracia Direta e outros mecanismos de democratização do Estado (em especial as proposições do professor e jurista Fábio Konder Comparato);
- Desenvolver mecanismos para que, se mantido o financiamento empresarial, a sociedade possa monitorar em tempo real as doações feitas a partidos e candidatos. Caso seja alterado para financiamento público, lutar para que haja transparência também no uso destes recursos;
- Organizar dias nacionais de coleta de assinatura (um sábado por mês) compondo os vários movimentos que tem PLIPs (Projetos de Lei de Iniciativa Popular) como estratégia de trabalho. Esses dias poderiam ser articulados entre os movimentos em todo o país com “banquinhas” a serem montadas conjuntamente no espaço público (praças) e possibilitando a coleta de assinatura e o debate com o público. Seriam dias em que “o povo faz a lei”. Todos os PLIP (nos diferentes temas) seriam debatidos juntos. Uma coleta conjunta de assinatura com todos os PLIP em curso. Além da coleta de assinaturas poderiam ser também convidadas pessoas (lideranças de movimentos sociais, militantes, intelectuais, personalidades e etc.) para vir falar e debater os temas que envolvem a Reforma Política;
- Atuar junto aos Conselhos de políticas públicas municipais, estaduais e federais, para ampliar o debate sobre a necessidade de uma Reforma Política democrática e popular;
- Fortalecer espaços de discussão política sobre a democratização do Estado. Propor formas de interação com os imigrantes, que hoje não têm direito a voto e serem eleitos. Há o exemplo do Conselho da Cidade de São Paulo onde estão representados;
- Discutir Candidaturas avulsas: suas implicações e possibilidades.
- Criar mecanismo para revogação dos mandatos de todos os poderes e entes ("recall");
- Discutir o fim do Senado e o aumento do número de deputados;
- Discutir a unificação das eleições, como por exemplo, de 5 em 5 anos para todos os cargos, num mesmo ano;
- Atuar pelo fim da permissão de concessões de mídia para políticos, parentes e subterfúgios (laranjas);

- Fortalecer a produção de informação regionalizada nos meios de comunicação;
- Distribuir recursos do Estado de forma mais horizontal;
- Apoiar a mídia alternativa;
- Apoiar o Projeto de Lei de Iniciativa Popular de Democratização da Mídia;
- Implementar mecanismos de democracia participativa, por exemplo, ampliando o número de oitivas;
- Criar ouvidorias com participação popular nos órgãos de executivo, legislativo e judiciário;
- Criar ações afirmativas para composição do Judiciário. Revisão da formação de juízes e do judiciário fortalecendo os Direitos Humanos;
- Implementar mecanismos de transparência no uso do orçamento dos poderes Judiciários;
- Combater sistema de emendas parlamentares e ampliar o controle social sobre estes recursos;
- Integrar a Reforma Tributária com a Reforma Política;
- Fortalecer mecanismos de formação para a cidadania;
- Levar o debate sobre a Reforma Política também para o poder executivo;
- Mudar o Regimento da Câmara Federal de modo a democratizar os mecanismos de escolha do Presidente da casa;
- Combater as propostas que busquem utilizar plebiscitos e referendos para os temas que digam respeito aos Direitos Humanos e aos direitos fundamentais conquistados;
- Implementar os Mandatos Coletivos;
- Fortalecer a Campanha da Reforma Política no tema do financiamento público de campanhas eleitorais;
- Reduzir as frentes de atuação conjunta e fazer ações fortes nos próximos meses e anos devido ao contexto de perda de espaço e retrocessos em curso. (focar nos eixos de financiamento de campanha; campanha sobre referendos e plebiscitos; educação popular; reforma tributária);
- Construir ações conjuntas da Reforma Política com os movimentos de saúde, educação, articulando o tema com estas pautas mais mobilizadoras;
- Fortalecer a questão do combate da desigualdade social como principal caminho para a Reforma Política;
- Construir uma Frente Nacional em Defesa da Reforma Política, que englobe todos os movimentos que atuam no tema;
- Fazer com que o site do FST seja um polo aglutinador de referência com debates, ideias, propostas de ação e outros sobre o tema Reforma Política.

## Oficina 3 - Constituinte Exclusiva; Transparência, Controle Social e Democratização do Estado; Democracia Direta e Participativa

***Facilitadores: Campanha pela Constituinte, Rede Pela Transparência e Participação Social (RETPS), Instituto Baresi e Escola de Governo.***

- Fortalecer e apoiar a divulgação do Curso Estadual sobre a Constituinte (20 a 23 de agosto) promovido pela Campanha do Plebiscito pela Constituinte;
- Participar do Encontro Nacional da Campanha da Constituinte pela Reforma Política (1ª. Semana de setembro em Belo Horizonte);
- Pressionar o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para exigir que as informações sobre o financiamento das campanhas eleitorais (doações e gastos) sejam disponibilizadas ao eleitor em tempo real, utilizando ou não a Lei de Acesso a Informação, e fazer o monitoramento, para que o cidadão e a cidadãs tenham as informações na hora de decidir o voto;
- Exigir informações precisas sobre o Fundo Partidário utilizando a LAI<sup>2</sup> e fazer o controle social;
- Exigir que as contas eleitorais (de campanhas e partidos) sejam julgadas dentro dos prazos legais, de modo que se evite o arquivamento sem o devido julgamento e aplicações de eventuais sanções;
- Incidir de forma objetiva no Judiciário, para que faça cumprir a Constituição e os regramentos legais;
- Lutar pela convocação, por iniciativa popular, de plebiscitos e referendos, sem necessidade de autorização do Legislativo ou do Executivo;
- Ampliar o atual escopo constitucional da iniciativa popular, para permitir a proposição de Emendas Constitucionais;
- Levar o debate (informação) sobre a Reforma Política e experiências e iniciativas da sociedade civil aos conselhos e rádios comunitárias;
- Atuar junto ao Legislativo pressionando-o para construir apoio parlamentar para suas propostas;
- Propor Emenda Constitucional que preveja referendo revogatório de mandato para o Legislativo e para o Executivo (recall), por meio de iniciativa popular;
- Inserir na Constituição um mecanismo de Revisão Constitucional, por meio de processo eleitoral exclusivo para a Assembleia Nacional Revisora, com eleição de 350 representantes;
- Após a aprovação da reforma pela Assembleia Nacional Revisora, o texto deverá ser submetido a um referendo popular<sup>3</sup>;
- Realizar uma campanha contra o sistema financeiro e seu modo de atuação nos âmbitos nacional e internacional;
- Estabelecer limite ao poder de representação do Legislativo, definindo questões que só poderiam ser decididas mediante convocação de plebiscito;
- Sistematizar um banco de dados sobre a população, para entender suas pautas e demandas;
- Levar para as universidades particulares o debate sobre a Reforma Política, visando ocupar esses espaços;
- Ampliar a experiência das Câmaras Mirins e outras experiências de educação cidadã;
- Determinar que os canais de TV (de concessão pública) realizem programas de discussão da reforma política e de plebiscitos, com pluralidade de opiniões;

---

<sup>2</sup> LAI – Lei de Acesso à Informação - [Lei nº 12.527/2011](#) vale para os Três Poderes

<sup>3</sup> Submeter o Texto aprovado pela Assembleia Nacional Revisora a Referendo Popular.

- Construir e promover uma atividade autogestionada conjunta, sobre Reforma Política e democracia participativa e representativa, no Fórum Social de Porto Alegre (Jan/2016) (envolvendo a Coalizão da Reforma Política Democrática, Campanha do Plebiscito pela Constituinte, Plataforma dos Movimentos Sociais pela reforma do sistema político);
- Estabelecer, nos poderes legislativos, cotas por gênero, raça, populações tradicionais (indígena, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, etc.), pessoas com deficiência e doenças raras e juventude;
- Que todos os partidos, em especial os progressistas, realizem discussões e construção de debate sobre a população com deficiência e doenças raras, além de promoverem minicursos para parlamentares sobre a versão da ONU (pessoas com deficiência<sup>4</sup>);
- Apoiar para que seja votada a PEC 054/99<sup>5</sup> (que dispõe que o pessoal em exercício, que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passe a integrar quadro temporário em extinção, à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos);
- Levar o debate da reforma política para o âmbito das conferências de políticas públicas (ver calendário do segundo semestre);
- Realizar constituintes populares em todo o Brasil (pensar metodologia);
- Reforçar a campanha dos Mandatos Coletivos e Comunitários. Ou seja, cada mandato deve ter a participação da comunidade e de um coletivo;
- Reforçar campanhas e mobilizações para que as pessoas e movimentos da cidade de São Paulo atuem pressionando os poderes municipais para alterações e democratização da Lei Orgânica do Município;
- Fortalecer os Conselhos Participativos na cidade de São Paulo, e cria-los em outros municípios;
- Trabalhar para tornar efetivos os processos de participação direta, por exemplo, regulamentando os mecanismos de Democracia Direta (Plebiscito, Referendo e Lei de Iniciativa Popular) em cada município no Brasil;
- Acompanhar e dar publicidade à tramitação do Projeto de Lei 8.048/2014, que coloca no processo legislativo o Decreto Presidencial 8.243/2014, que criava o Sistema e a Política Nacional de Participação Social;
- Constituir um “Conselho de Mobilização” e “Comitês locais” da Reforma Política. O primeiro teria reuniões abertas e sem uma coordenação central. Esse grupo pensaria as estratégias de ir às cidades e à periferia fazer debates públicos e abertos sobre a Reforma Política. O segundo seria proposto em todos os municípios e os Comitês se integrariam à atuação da Coalizão Nacional pela Reforma Política, do Movimento pelo Plebiscito da Constituinte Exclusiva e da Frente Parlamentar pela Reforma Política da Câmara Federal, possibilitando

---

<sup>4</sup> Realizar discussões e debates em todos os partidos, em especial os progressistas, sobre a população com deficiência e doenças raras, assim como promover minicursos para parlamentares sobre a versão da ONU (pessoas com deficiência);

<sup>5</sup> PEC 54/1999, do Sr. Celso Giglio - que "acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias". (Apensados: PEC 59/1999 e PEC 422/2014) Explicação: Dispõe que o pessoal em exercício que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passe a integrar quadro temporário em extinção, à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos.

a estes debaterem e apresentarem Emendas Populares ao processo da Reforma Política.

## Oficina 4 - Democratização dos Meios De Comunicação

**Facilitadores:** INTERVOZES, Observatório da Mulher e Organização Cultural de Defesa da Cidadania (OCDC).

- Lutar pela democratização dos meios de comunicação para contemplar a diversidade da população e a pluralidade dos pontos de vista (com atenção a gênero, raça, etnia, orientação sexual, juventude, idosos, pessoas com deficiência e pessoas com doenças raras);
- Com a regulação atual dos meios de comunicação podemos:
  - Pleitear Políticas de estímulo, financiamento e fortalecimento da mídia alternativa e comunitária, e atenção à população indígena/comunidades tradicionais;
  - Exigir o fim da criminalização das rádios comunitárias;
  - Combater as concessões de rádio e TV a políticos;
  - Combater o arrendamento de programação das emissoras de rádio e TV;
  - Combater a violação de direitos humanos nos meios de comunicação;
  - Fortalecer a comunicação pública;
  - Regular a publicidade com base na Constituição a questão da publicidade de medicamentos, por exemplo;
  - Garantir o contraditório nas concessões públicas de rádio e TV;
- Apoiar o novo marco regulatório da mídia, partindo das garantias que estão no capítulo de comunicação Social da Constituição Federal, tendo em vista iniciativas já existentes no Congresso (como, por ex, PL 7378/2014) e o Projeto de Lei de Iniciativa Popular - Lei da Mídia Democrática (ver em [www.paraexpressaraliberdade.org.br](http://www.paraexpressaraliberdade.org.br));
- Dividir o espectro eletromagnético 3, reservando espaço igual para comunicação pública/comunitária, privada e estatal - para efetivar princípio da complementaridade;
- Regulamentar o direito de resposta, também na perspectiva coletiva e difusa;
- Ensinar leitura crítica da mídia nas escolas desde o ensino básico (curso sob demanda de Educomunicação);
- Trazer a juventude para o debate sobre a democratização da mídia;
- Democratizar também em âmbito internacional: iniciativas de troca de informações e experiências fora dos grandes meios de comunicação e grandes agências internacionais;
- Exigir transparência do poder público e utilização/apropriação dos instrumentos para acesso à informação (LAI), com dados claros e precisos;
- Pedir transparência dos contratos da FIFA como "sociedade civil brasileira", destinando à educação os recursos que tenham sido desviados;
- Sobre a Internet:

- Universalizar o acesso à banda larga, com acesso à toda a Internet e não somente a reduzida parte dela (crítica, por exemplo, ao projeto Internet.org encabeçado pelo Facebook).

## Oficina 5 - Combate à corrupção; Sistema eleitoral e financiamento empresarial de campanhas

***Facilitadores: Coalizão da Reforma Política Democrática e Eleições Limpas, Observatório da Mulher e Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral.***

- Exigir das instituições públicas a transparência ativa, isto é, que os dados sejam de antemão colocados à disposição dos interessados;
- Exigir auditoria do processo eleitoral;
- Pressionar o fim do financiamento por empresas das campanhas eleitorais, dos partidos e dos políticos;
- Exigir prestação de contas dos partidos políticos;
- Exigir prestação de contas dos mandatos políticos;
- Exigir das instituições públicas a determinação de Ficha Limpa para os ocupantes de cargos comissionados;
- Denunciar Gilmar Mendes e Ricardo Lewandovsky por não julgarem no Supremo Tribunal Federal (STF) da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) sobre financiamento por pessoa jurídica. Existe legislação que permite o impeachment dos ministros do STF;
- Para as eleições municipais de 2016 exigir de candidatos(as) e partidos que as informações sobre o financiamento da campanha sejam disponibilizadas em tempo real na rede digital;
- Debater a questão das pesquisas eleitorais e sua interface com os resultados das eleições;
- Fortalecer a campanha pela limitação de mandatos tanto do Executivo como do Legislativo;
- Organizar Fórum para discutir as limitações da Lei nº 8666/ 93, Lei das Licitações (que regulamenta o artigo 37 da CF/88) e as implicações com a corrupção de entes públicos;
- Organizar Fórum para discutir as limitações da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as implicações com a corrupção de entes públicos;
- Organizar Fórum para debater a Lei nº 12.846, Lei Anticorrupção, e os desafios para o combate à corrupção;
- Realizar trabalho de conscientização sobre o que seja corrupção, propondo o tema: “Não podemos ser cúmplices da corrupção”. Para isso criar sistemas de solidariedade e reflexão. Criar outra lógica em relação à corrupção.
- Pressionar pela democratização da mídia;
- Discutir e atuar em relação à questão do auxílio moradia para os promotores;
- Centrar e ampliar as forças no combate à aprovação do financiamento empresarial de campanhas: pressionar os deputados que alteraram os votos do

primeiro para o segundo turno na votação sobre a constitucionalização do financiamento empresarial de campanha, e também os senadores;

- Concentrar forças no projeto Eleições Limpas, continuar a coleta de assinatura e fazer formação de base;
- Concentrar forças na campanha do Plebiscito por uma Constituinte Exclusiva;
- Reforçar campanhas contra a corrupção, investindo na consciência das pessoas para que não sejam cúmplices por omissão ou por ações no processo de corrupção.

## Oficina 6 – (Sub)representação e igualdade na política

**Facilitadores:** *Observatório da Mulher, ONG Essas Mulheres, OAB Mulher, Articulação de Mulheres do Brasil (AMB) e Instituto Baresi.*

- Ampliar a luta pelo financiamento eleitoral 100% público;
- Garantir a paridade de Gênero, pessoas com deficiência, pessoas com doenças raras, população negra, pessoas idosas, juventude não só nas candidaturas (cota de 30% para as mulheres), mas também no(as) parlamentares eleitos(as);
- Fortalecer a luta para que o sistema e o poder político respeitem e exerçam a defesa dos direitos humanos;
- Incentivar a unificação dos movimentos sociais em pautas específicas de lutas no sentido da transformação da sociedade brasileira;
- Lutar pela real representação política das minorias no parlamento e que os parlamentares respondam à população e aos mecanismos de Democracia Direta (Projetos de Lei de Iniciativa Popular, Plebiscito e Referendo);
- Construir ação conjunta no FSM Porto Alegre (Jan/2015) sobre a questão do idoso.

## Oficina 7 - Desmilitarização da política e descriminalização dos movimentos sociais

**Facilitadores:** *Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, RUA - Juventude Anticapitalista, Grupo Tortura Nunca Mais e Centro Santo Dias de Direitos Humanos.*

- Fortalecer a luta pela valorização dos instrumentos de participação popular (Plebiscito, Referendo, Projeto de Lei de Iniciativa Popular);
- Mobilizar a população e a “classe política” para se priorizar os recursos públicos para educação;
- Lutar contra a militarização da política e criar políticas sociais desmilitarizadas;
- Lutar pelo equilíbrio de gênero no espaço público;
- Criar organismos externos, eleitos pelo voto popular, que defendam os direitos civis;
- Fortalecer a luta pela desmilitarização da polícia;

- Ampliar a discussão sobre o fim da política da guerra às drogas: descriminalização das drogas e anistia às pessoas presas por tráfico;
- Ampliar a luta e o debate sobre o fim do encarceramento em massa;
- Discutir o fim do encarceramento de crianças e adolescentes;
- Desativar todas as instituições de internação de crianças e adolescentes;
- Lutar pelo fim do Genocídio da Juventude Preta, Pobre e Periférica;
- Criar e estruturar organismos externos de proteção ao manifestante e ao “denunciante”.

## **Referências**

Daniel Sarmiento e Aline Osório, "Uma mistura tóxica: poética, dinheiro e financiamento as eleições". <http://www.migalhas.com.br/arquivos/2014/1/art20140130-01.pdf>

Fórum Social Temático da Reforma Política <http://forumsocialreformapolitica.org.br/foro-um/>

Paulo Henrique Soares, Vantagens e Desvantagens do voto obrigatório e do voto facultativo. Consultoria Legislativa do Senado Federal, Coordenação de Estudos. Textos para discussão. Caderno 6. Brasília, abril / 2004.

Reforma Política e Eleições Limpas – Coalização Democrática – Projeto de iniciativa popular de reforma política democrática e eleições - Por um sistema político identificado com as reivindicações do povo. Cartilha. 2ª Edição. 2013.